

LEI Nº17.741, 29.10.2021 (D.O. 29.10.21)

**DENOMINA JOSÉ AIRTON ARAÚJO
OLIVEIRA A ARENINHA LOCALIZADA
NO DISTRITO DE ADRIANÓPOLIS, NO
MUNICÍPIO DE GRANJA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada José Airton Araújo Oliveira a Areninha localizada no Distrito de Adrianópolis, no Município de Granja.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: Romeu Aldigueri